

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

|                                                                                            |                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU                                                 |                                              |
| <b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> Almoxarifado de Medicamentos                         |                                              |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>Luiz Carlos Munhoz                                     | <b>Cargo/Matrícula:</b><br>Diretor / 011.476 |
| <b>E-mail:</b> almoxarifado.saude@jau.sp.gov.br                                            | <b>Telefone:</b> 14 3602-3777                |
| <b>Objeto:</b> Aquisição por Registro de Preço de Peróxido de Hidrogênio galão de 5 litros |                                              |
| <b>Número da Solicitação no Sistema de Compras:</b>                                        |                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Justificativa da contratação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>A aquisição de Peróxido de Hidrogênio por meio de registro de preços justifica-se pela necessidade de substituir a utilização de água sanitária na rotina de desinfecção das unidades de atendimento da rede municipal de saúde. O Peróxido de Hidrogênio apresenta propriedades comprovadas de ação antimicrobiana eficaz, sendo amplamente indicado para limpeza e desinfecção de superfícies em ambientes hospitalares e de atenção à saúde. Diferentemente da água sanitária, que possui odor intenso e pode provocar desconforto respiratório, irritação ocular e reações adversas tanto em pacientes quanto nos profissionais que manipulam o produto, o Peróxido de Hidrogênio é inodoro e, por essa característica, permite que a higienização seja realizada com menor risco de sensibilização e maior conforto ambiental, sem comprometer a eficácia da ação desinfetante. A adoção deste produto contribui para qualificar os processos de limpeza das áreas assistenciais, conforme recomendações técnicas para prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde, promovendo ambientes mais seguros e adequados ao acolhimento dos pacientes e ao trabalho das equipes</p> |





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

5

Fls.

multiprofissionais. A contratação por registro de preços visa garantir o suprimento contínuo e padronizado do insumo, permitindo planejamento prévio das quantidades, maior controle de estoque e melhor gestão financeira, com possibilidade de atendimento da demanda ao longo do período contratual, de acordo com a necessidade de cada unidade. Diante da relevância da desinfecção de superfícies como medida de biossegurança e prevenção de infecções, a presente aquisição mostra-se essencial para a manutenção da qualidade e da segurança dos serviços de saúde prestados à população.

### 2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Anexo I

### 3. Dotação Orçamentária

| FICHA | FONTE | C.APLIC  | NATUREZA     | FUNCIONAL PROG.  |
|-------|-------|----------|--------------|------------------|
| 274   | 02    | 301.0000 | 3.3.90.30.00 |                  |
| 275   | 05    | 301.0039 | 3.3.90.30.00 | 10.301.0004-2011 |
| 276   | 05    | 301.0041 | 3.3.90.30.00 | 10.302.0004-2011 |

### 4. Forma e prazo de pagamento

#### 4.1. Forma de Pagamento:

( x ) Padrão (Transferência Bancária)  
☐ Especial

#### 4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

#### 4.2. Prazo de Pagamento:

( x ) Padrão (15 dias)  
☐ Especial

#### 4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

Não se aplica

### 5. Indicação do gestor da contratação

Dr. José Aparecido Segura Ruiz / Secretário de Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

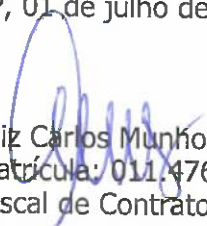
" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

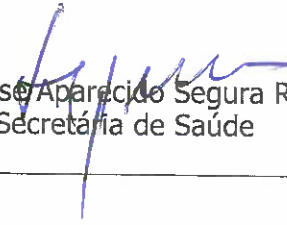


**6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)**

Luiz Carlos Munhoz  
Matrícula: 011.476

Jahu/SP, 01 de julho de 2025.

  
Luiz Carlos Munhoz  
Matrícula: 011.476  
Fiscal de Contrato

  
Dr. José Aparecido Segura Ruiz  
Secretária de Saúde

